RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 54/2022 PROCESSO

ADMINISTRATIVO Nº 93/2022

O Prefeito de Bom Jesus da Lapa-Bahia, no uso de atribuições legais, ratifica o Proc. Adm. nº 93/2022 - (art. 74, v, Lei 14.133/2021), dispensa de licitação sendo objeto a locação de imóvel, para servir de apoio às atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social, sendo imóvel utilizado para hospedagem de Família Carente (Aluguel Social) em Bom Jesus da Lapa-Bahia. O valor da Locação R$ 900,00 (novecentos reais) com vigência de 01/02/2022 a 30/04/2022. B.J Lapa-Bahia, 01/02/2022. *Fábio Nunes Dias. Prefeito Municipal*

RESUMO DE CONTRATO

DISPENSA 54/2022

CONTRATO Nº 93/2022 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia – CONTRATADO: JOÃO PEREIRA DE CARVALHO, CPF: 334.561.275-53 – OBJETO: Locação de Imóvel para servir de apoio às atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social, sendo Imóvel utilizado para hospedagem de Família Carente (Aluguel Social) em Bom Jesus da Lapa-Bahia – PRAZO: 01/02/2022 a 30/04/2022 – O VALOR TOTAL DA LOCAÇÃO: R$ 900,00 (novecentos reais). Data da Assinatura: 01/02/2022 Fábio Nunes Dias - Prefeito.